



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.668, de 21 de julho de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de deno
minação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

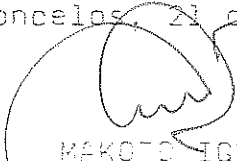
FAÇO SABER, que a Câmara Munici
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a deno
minação da atual rua "J", que passa a denominar-se Rua
Moisés José de Souza.

Parágrafo Único - A referida via pública,
inicia-se na Rua José Soto Garcia
e termina nos limites do Loteamento
denominado Vila Arbame.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 1.988.

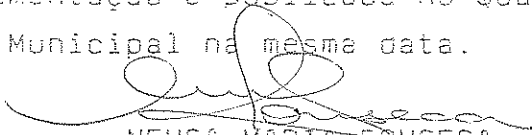

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edita
is da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO